



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 587/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712572-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio, ao servidor efetivo **GUILHERME DA SILVA VALE**, mat. 4432, inscrito no CPF sob nº 068.741.564-03, portador da Carteira de Identidade nº 10479489-SDS/PE, ocupante do cargo de Agente de Disciplina, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/08/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 13 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

